



Ata Nº 510

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para a leitura e análise dos projetos de lei: PL nº 005/2022 que “Autoriza o Município de Chapada a contratar emergencialmente Educadores Sociais para as atividades desenvolvidas no programa AABB Comunidade e da outras providências”; o PL nº 006/2022 que “Abre crédito especial por Convênio no orçamento de 2022 no valor de R\$ 100.000,00E AUTORIZA O Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Hospital São José de Chapada e da outras providências”; o PL nº 007/2022 que “Abre crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R\$ 25,04 e da outras providências”; o PL nº 008/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente monitor de escola por excepcional interesse público e da outras providências”. Para esse projeto foi apresentado a emenda nº 001/2022; o PL nº 009/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente servidores por excepcional interesse público e da outras providências” e o PL nº 010/2022 que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 no orçamento de 2022 e da outras providências”. Após leitura e análise dos projetos e emenda a Comissão constatou que os projetos e a emenda nº 001/2022 são legais e constitucionais, também segundo parecer jurídico, e está apto a ir a plenário para debate e votação. Chapada, 03 de fevereiro de 2022.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Leonardo Andre Krindges
Presidente


Maico Roberto Hermes
Revisor